



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130
CNPJ: 18.128.249/0001-42



PORTARIA Nº 087/2023.

Concede ao Servidor Público gratificação.

RESOLVE:

Conceder Gratificação à servidora Maria Georgina de Sá Fernandes, nos termos do artigo 43, parágrafo IIº da Lei Complementar 02/2020.

Art. 1º - Conceder Gratificação no mês de setembro de 2023 à Servidora Pública Municipal que compõem o quadro de funcionários da Secretaria de Educação, a Sr^a **MARIA GEORGINA DE SÁ FERNANDES**, Professora da Rede Municipal de Ensino, Pós-Graduada em Educação Infantil e Licenciada em Pedagogia.

Artigo 2º - A Gratificação concedida será por serviços prestados em Ministrar Curso de Alfabetização com o Método Fônico e Consciência Fonológica aos Professores de Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e Assistente de Apoio, com os seguintes conteúdos:

- ✓ Metodo Fônico;
- ✓ Abordagens de Intervenção;
- ✓ Práticas Pedagógicas;
- ✓ Alfabetização Fonológica Prática.

Artigo 3º - O percentual de gratificação será de 40% (quarenta por cento) com base legal no art. 43, § 2º da Lei Complementar 02/2020.

Artigo 4º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 26 de setembro 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal